



DECRETO Nº 031, DE 18 DE JUNHO DE 2014

PUBLICADO EM 18.06.14
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal
Secretaria de Gabinete

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado Nacional de **Corpus Christi**, dia 19 de junho de 2014.

Considerando a necessidade de medidas, para contenção de despesas na administração pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, no dia 20 de junho de 2014 (**sexta-feira**), ressalvados os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de 2014.


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal